CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO
Recebido em: 16/08/23
Protocolo nº: 1357.2023
Iris Salvino
Servidor

INDICAÇÃO Nº 012/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O Vereador **MARCOS CAVALCANTE DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 112 do Regimento Interno, apresenta a presente Indicação sugerindo ao Sr. Prefeito, bem como a Secretária Municipal de Educação Sra. Ivoneide Araújo Rodrigues, a **disponibilização de fardamento escolar para as crianças do ensino fundamental do nosso município, composto por: calça ou short, vestido, camisa e sapato ou sandália.**

JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A indicação em epígrafe é importante pois a cultura do uso de uniformes nas escolas traz um sentimento de organização e proteção ao aluno.

Considerando que a utilização dos uniformes além de ser um importante instrumento pedagógico, é um elemento motivador para a realização de projetos e atividades que abordem a cidadania, o respeito mútuo, o respeito às diferenças, oferecendo às crianças um nível de igualdade dentro do ambiente escolar.

Ademais, a padronização dos alunos por meio de uniformes, serve para resguardar a segurança do aluno identificando os mesmos, e dificultando a entrada na escola de pessoas desconhecidas.

Em razão de todo o exposto, solicito respeitosamente aos nobres colegas desta Casa Legislativa a aprovação dessa matéria.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 16 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO
Em, 18/08/23
Servidor

MARCOS CAVALCANTE DE SOUZA
-VEREADOR-

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
(X) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.
Em, 23/08/23
Presidente